## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 7743/2022

## CITAÇÃO

Pelo presente instrumento, cito a empresa NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA — CNPJ 30.152.260/0001-43, sediada na AV ANTARES SALA 06, 720, RECANTO DOS VINHAIS, CEP 65.070-070, SAO LUIS, MA, para no prazo de 05 (cinco) dias se manifestar, tendo em vista, o pedido de reconsideração impetrado pela empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA- CNPJ 37.590.863/0001-76, referente o julgamento da TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7743/2022, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO REFERENTE À META 01 DO CONVÊNIO Nº 8.383.00/2019/CODEVASF (SICONV N° 896016/2019), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Anexo a este segue o referido pedido de reconsideração

Açailândia/MA, 16 de agosto de 2022

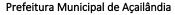
SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CCL

WANDERSON ARAÚJO DA SILVA MEMBRO DA CCL

> ISAEL BAIMA MEMBRO DA CCL

Tamyris Silva Ribeiro Leal MEMBRO DA CCL



Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil **Página 1 de 1** 





Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON ARAUJO DA SILVA, Membro da CCL**, em 16/08/2022 16:42:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISAEL BAIMA, Membro da CCL**, em 16/08/2022 16:44:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Tamyris Silva Ribeiro Leal,Membro da equipe de apoio - CCL**, em 16/08/2022 16:42:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos,Presidente da CCL**, em 16/08/2022 16:40:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

07.000.268/0001-72

A autencidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://www.acailandia.ma.gov.br/validador">https://www.acailandia.ma.gov.br/validador</a>, informando o código verificador: DOC-178469170606

